



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO DE EDUCAÇÃO LETRAS E ARTES



EDITAL PROEX/PROAES 11/2020
AÇÕES ON-LINE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UFAC/COMUNIDADE
EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

A Pró Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre (UFAC), torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) a inscreverem-se para concorrerem a 1 (uma) vaga de Bolsista de Extensão, para o projeto **Pontos e contrapontos da educação especial e inclusiva** e atuar nos termos deste edital. O bolsista selecionado atuará nas atividades do projeto, de acordo com o Edital PROEX/PROAS 11/2020: Ações on-line de extensão universitária: UFAC/Comunidade.

1. REQUISITOS

1.1 Para candidatar-se à bolsa o(a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em qualquer curso de graduação da UFAC, ter cursado e sido aprovado na disciplina “Fundamentos da Educação Especial”.
- b) Ter disponibilidade de 12 (doze horas semanais) para participação nas atividades do projeto sem prejuízos a outras atividades acadêmicas, incluindo, eventualmente, os sábados.
- c) Não possuir outra bolsa paga com recursos pagos (oriundas de recursos próprios, CAPES, ou de algum órgão da União), comprovando isto através do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (Paec).
- d) Possuir, **PREFERENCIALMENTE**, certificado de curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação ou pelo Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (Niead) e alguma experiência em informática e uso de plataformas digitais de ensino e redes sociais.
- e) Possuir um computador ou *tablet*, e internet de banda larga em sua residência de média ou alta velocidade, dado que o projeto se dará inteiramente de forma on-line.
- f) Possuir bom desempenho acadêmico.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Das 00:00 do dia 15 de agosto de 2020 até às 23:59 do dia 21 de agosto de 2020 (horário do Acre) através do seguinte e-mail gglorismar@hotmail.com. No assunto do e-mail, o candidato deverá colocar “Inscrição para seleção de bolsista Edital PROEX/PROAS 11/2020”.

2.1.1 No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:

- a) Nome completo:
- b) CPF:
- c) E-mail:
- d) Telefone celular:
- e) Curso:
- f) Período:
- g) Matrícula institucional.

2.1.2 Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar:

- a) comprovante de regularidade de matrícula;
- b) histórico escolar com CR;
- c) declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO I).
- d) certificado de curso de utilizações de plataformas digitais indicado pelo Niead ou de outros cursos na área de informática ou uso de plataformas digitais de ensino, caso o candidato possua. Caso não possua tais certificados, o(a) candidato(a) deverá preencher uma declaração afirmando que, caso seja selecionado(a) para o projeto, realizará o curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado pelo Niead (ANEXO II).

3. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos que não enviarem quaisquer das informações e/ou documentos descritos nos itens 2.1.1 e 2.1.2 terão suas inscrições indeferidas.

3.2 As inscrições deferidas serão divulgadas por e-mail para os candidatos inscritos até o dia 22 de agosto de 2020.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dar-se-á por meio de entrevista por videoconferência ou chamada de vídeo nos dias 25 e 26 de agosto de 2020. A lista com os dias e horários das entrevistas será divulgada por e-mail para os candidatos inscritos até o dia 22 de agosto de 2020.

4.2 Os seguintes critérios serão avaliados na entrevista:

- a) interesse pela temática do projeto;
- b) possuir recursos de mídia como computador ou *tablet* e internet de banda larga com média ou alta velocidade;

- c) experiências com plataformas digitais de ensino e uso de redes sociais, ou comprometimento para adquirir essas experiências, caso seja selecionado;
- d) disponibilidade de horário;
- e) rendimento escolar;
- f) assiduidade, iniciativa, capacidade de trabalho em equipe, liderança compartilhada, autonomia.

5. RESULTADO FINAL

- 5.1 Ao final da entrevista será atribuída uma nota de 0 a 10 ao candidato(a).
- 5.2 O(a) candidato(a) que não alcançar a nota mínima 5 (cinco) será desclassificado(a).
- 5.3 A classificação se dará pela ordem decrescente das notas da entrevista. Será aprovado o(a) primeiro(a) colocado(a), para atuar nas atividades do curso relacionadas ao projeto.
- 5.4 A lista com a aprovação do candidato aprovado será divulgada por e-mail para os candidatos que participaram da entrevista até o dia 27 de agosto de 2020.

6. DA BOLSA

- 6.1 O candidato aprovado será indicado a 1 (uma) bolsa de extensão no valor de R\$400 (quatrocentos reais).
- 6.2 O candidato aprovado deverá realizar um cadastro na PAEC até o dia 31 de agosto de 2020. Em seguida, a coordenadora irá referendar o cadastro do candidato aprovado, indicando-o à bolsa, e o candidato indicado deverá confirmar o aceite do Termo de Compromisso com antecedência de 15 dias corridos do início da vigência da bolsa.
- 6.3 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela Proex.

7. RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS

- 7.1 O candidato aprovado no presente edital se compromete a:
 - a) preencher o formulário de vulnerabilidade socioeconômica referente ao Edital PROEX PROAS 11/2020, disponível na página eletrônica da UFAC, e enviar à coordenadora, que ficará responsável por encaminhar à Proex;
 - b) acompanhar os informes e instruções que serão enviados para seus e-mails e/ou mensagens de telefone celular;
 - c) divulgação do projeto através de redes sociais e outros meios midiáticos;
 - d) abertura, administração e mediação das salas de interação on-line, fóruns e plataformas de videoconferência, publicação de vídeos, textos e exercícios nas plataformas digitais, responder e/ou administrar às dúvidas e perguntas dos participantes do projeto;

- e) apresentar palestras acadêmicas on-line em conjunto com a coordenadora e colaboradores do projeto.
- f) elaborar e/ou corrigir questões e exercícios para os participantes do projeto sob orientação da coordenadora e colaboradores.
- g) auxiliar à coordenadora e os colaboradores do projeto no bom andamento das ações do projeto;
- h) apresentar relatório de atividades mensal na Paec, obedecendo aos devidos prazos;
- i) publicar artigos científicos em conjunto com a coordenadora do presente projeto reportando os resultados e as experiências vividas ao longo do projeto em questão.

7.2 O bolsista poderá ser desligado do projeto e substituído caso não se mostre assíduo, participativo e dedicado ao projeto.

8. CRONOGRAMA

Ação	Data
Inscrição dos candidatos por e-mail	De 15/08/2020 até 21/08/2020
Deferimento das inscrições e divulgação da data e horário das entrevistas por e-mail	Até 22/08/2020
Entrevistas por videoconferência	25 e 26/08/2020
Resultado final	27/08/2020
Cadastro dos bolsistas aprovados na Paec	Até 31/08/2020
Vigência da bolsa de extensão	Outubro de 2020

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao realizar sua inscrição para o presente edital, os candidatos se comprometem a acompanhar os informes, resultados e instruções que serão enviados para seus e-mails. A coordenadora do projeto não se responsabilizará por casos omissos.

Rio Branco, AC. 15 de agosto de 2020.



Profª Drª Glorismar Gomes da Silva
Coordenadora do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO DE EDUCAÇÃO LETRAS E ARTES



ANEXO I

EDITAL PROEX PROAS nº 11/2020

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais dedicadas ao projeto de extensão “**Pontos e contrapontos da educação especial e inclusiva**” no período de setembro a dezembro de 2020, conforme disposto no edital de seleção, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas estabelecidas pela coordenadora do projeto, serei desligado(a) do mesmo.

Rio Branco, AC, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO DE EDUCAÇÃO LETRAS E ARTES



ANEXO II

EDITAL PROEX PROAS nº 11/2020

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a realizar curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação ou Núcleo de Interiorização e Educação a Distância, a fim de melhor apoiar o projeto no uso das plataformas virtuais, caso seja selecionado como bolsista.

Rio Branco, AC, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente